

PORTARIA Nº 808/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

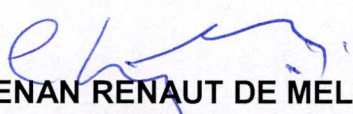
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 80507, na 18ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 129/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça